



RESOLUÇÃO CFN nº 01/2014

Brasília, 10 de fevereiro de 2014

O presidente da Federação Espírita Brasileira e do Conselho Federativo Nacional, Antonio Cesar Perri de Carvalho, com a presente Resolução, com fundamento nos Art. 3º.(§ Único) e 12 do Regimento Interno do CFN da FEB define como um dos temas da pauta para a Reunião Ordinária do CFN da FEB prevista para os dias 7 a 9/11/2014: “Elaboração e Análise de Delineamentos ou Diretrizes das Áreas pelo CFN da FEB. A Criança e a Família no Centro Espírita”.

Esta Resolução homologa o parecer aprovado em Reunião da Comissão Executiva do CFN da FEB, com base no Regimento Interno do CFN (Art. 4º Inc. II, § 5º) que define que a Comissão Executiva do CFN da FEB “exercerá funções de assessoramento do Conselho Federativo Nacional”.

A seguir, transcreve-se o parecer ora homologado e que balizará em nível de Entidades Federativas Estaduais os preparativos e estudos para a Pauta citada.

“1) Funções do CFN

O Conselho Federativo Nacional da FEB, com o objetivo de “dotar as instituições espíritas dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos doutrinários e assistenciais” e com os desdobramentos que são regidos pelo Estatuto da FEB (Art.65, inc. I, II e par. Único– Estatuto da FEB) – operacionalizando suas funções, definidas no Regimento Interno (Art. 3º.) tem definido diretrizes e recomendações gerais de ações para o Movimento Espírita.

2) Documentos, Projetos e Recomendações - Histórico

No atendimento de suas funções, principalmente a partir dos anos 1970, o CFN da FEB tem discutido e aprovado documentos e projetos significativos.

2.1 Propostas discutidas e aprovadas pelo CFN:

- Campanha Nacional da Evangelização Espírita Infanto-Juvenil (1976);
- A adequação do Centro Espírita para o melhor atendimento de suas finalidades (1977);



- *Orientação ao Centro Espírita* (1980 e 2006);
- Diretrizes da Dinamização das Atividades Espíritas (1983);
- Campanha Viver em Família (1993);
- Campanha de Divulgação do Espiritismo (1996);
- Atividade de Preparação de Trabalhadores Espíritas (2002), que gerou o curso “Capacitação Administrativa da Casa Espírita”;
- Campanha “Construamos a Paz Promovendo o Bem!” (2002);
- Projeto “Bicentenário de Nascimento de Allan Kardec” (2003);
- Projeto de Comemorações do Sesquicentenário de *O Livro dos Espíritos* (2005);
- Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro -2007/2012” (2007);
- “Projeto Centenário de Chico Xavier” (2008);
- Campanha “O Evangelho no Lar e no Coração” (2008);
- *Orientação aos Órgãos de Unificação* (2009);
- Proposta de Comemoração do Sesquicentenário de *O Livro dos Médiuns* (2010);
- Regimento Interno do Conselho Federativo Nacional da FEB (2011);
- Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro -2013/2017 (2012);
- Comemoração dos 150 anos de *O Evangelho segundo o Espiritismo*; sedes e temário do 4º Congresso Espírita Brasileiro (2012);
- Diretriz para ações da juventude espírita no Brasil (2013);
- Delineamentos de Ações para as Áreas: Atendimento Espiritual; Comunicação Social Espírita; Atividade Mediúnic; delineamentos e alterações de designação: Área de Estudo do Espiritismo; Área de Assistência e Promoção Social Espírita (2013);
- Edições em parceria e definições comerciais com a FEB Editora (2012 e 2013);
- Projeto Memória da Missão Espiritual do “Brasil como Coração Pátria do Evangelho” (2013);
- Plano de Trabalho para o Espiritismo na Arte (2013);
- Campanha “Comece pelo Começo” (2013);
- Projeto Renascer – Em Defesa da Vida (2013);



2.2 Ações lançadas no CFN:

Campanhas que foram lançadas no CFN, não necessariamente como resultado de estudos e aprovação dos mesmos:

- Campanha do Estudo Sistematizado da Doutrina Espírita (1983);
- Campanha Em Defesa da Vida (1993);

3) Elaboração, adequação e definição de documentos para as Áreas:

Face ao levantamento de projetos e ações analisados e aprovados pelo CFN, parece-nos que será oportuno o estudo, acompanhamento e adequações das diversas Áreas que integram as Comissões Regionais do CFN, a serem gradualmente realizados e adotando-se premissas aprovadas em Reuniões do CFN dos anos de 2012 e 2013.

À vista do fato de que na Reunião Ordinária do CFN de 2013 - sobre as Áreas -, ocorreram aprovações de “Diretriz para ações da juventude espírita no Brasil”; delineamentos de ações para as Áreas: Atendimento Espiritual; Comunicação Social Espírita; Atividade Mediúnic; delineamentos e alterações de designação: Área de Estudo do Espiritismo; Área de Assistência e Promoção Social Espírita, e, agora ocorrem implantações e previsão de análises em encontros nacionais, no ano de 2015, conforme aprovação do CFN; e, de que neste contexto falta uma análise específica sobre a evangelização da infância,

Propomos:

Que a Comissão Executiva do CFN da FEB aprove como tema de pauta para a Reunião Ordinária do CFN do ano de 2014, a discussão sobre a questão da criança e da família no Centro Espírita com vistas à elaboração de um documento – tipo Diretriz – que oriente as ações com base na realidade e na diversidade dos centros espíritas das várias regiões do país, fundamentado no “Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro-2013/2017” e em subsídios das diretorias das Entidades Federativas Estaduais.

Em seguida, nos demais anos serão analisadas as adequações das demais Áreas, com sequência e priorização a serem definidas pelo CFN.



4. Proposta para estudo da situação da evangelização da infância e elaboração de projeto a ser analisado pelo CFN da FEB

4.1 Documentos da Área de Infância e Juventude em pauta em Reuniões do CFN:

Na Área de Infância e Juventude, houve a aprovação da “Campanha de Evangelização Espírita Infanto-Juvenil” (1976) e “Diretrizes para ações da juventude espírita do Brasil” (2013). Até o momento os principais documentos e projetos relacionados com a Área de Infância e Juventude não foram discutidos e aprovados pelo CFN, a saber:

- a) Lançamento em reunião do CFN: Currículo para as Escolas de Evangelização Espírita Infanto Juvenil (1982);
- b) Lançamento da Campanha Projeto Vinte anos, da Campanha de Evangelização Espírita Infanto-Juvenil (1997);
- c) Lançamento do opúsculo: O que é Evangelização Espírita Infanto-Juvenil (1997);
- d) analisado em Reuniões de Comissões Regionais do CFN (Currículo para as Escolas de Evangelização Espírita Infanto-Juvenil, 1997);
- e) analisados e aprovados em Encontro Nacional de Diretores de DIJs - 2012 (Plano de Trabalho para a Área de Infância e Juventude – 2012/2017);
- f) por Comissão da Área com consulta a DIJs de Federativas Estaduais (Subsídios à Ação Evangelizadora Espírita da Juventude, 2013);
- g) por Comissão designada pelo presidente da FEB (nov.-dez.2013): “Projeto de Implantação da Subcoordenação da Área de Infância e Juventude das Comissões Regionais/CFN-FEB”;
- h) Textos/livros com autoria:
 - Rocha, Cecília. *Pelos caminhos da evangelização*. Ed.FEB, 2006;
 - Dusi, Miriam Masotti (Org.). *Sublime sementeira. Evangelização espírita infantojuvenil*. Ed. FEB, 2012. (Coletânea de entrevistas e de mensagens espirituais).

Fica claro que, exceção feita aos documentos “Campanha de Evangelização Espírita Infanto-Juvenil” (1976), e, “Diretrizes para ações da juventude espírita do Brasil” (2013), nenhum outro projeto/documento relacionado com a Infância e Juventude foi analisado e aprovado em Reunião Ordinária do CFN da FEB. Daí a justificativa para a proposta se iniciar pela evangelização da infância.



4.2 Análise do “Projeto de Implantação da Subcoordenação da Área de Infância e Juventude das Comissões Regionais/CFN-FEB”

A presente proposta inclui e amplia o “Projeto de Implantação da Subcoordenação da Área de Infância e Juventude das Comissões Regionais/CFN-FEB” (dez.2013). Aliás, este Projeto deveria ter se circunscrito à Implantação da Coordenação de Infância. Assim, este poderia ser adotado no que tange à efetiva implantação da Coordenação da Infância.

No “Projeto de Implantação” citado, no item que realiza a compatibilização com o “Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro (2013-2017)”, s.m.j., as propostas de mapeamento e caracterização de atividade de Evangelização, elaboração de subsídios para a ação evangelizadora e a operacionalização da Área, poderiam ser analisadas de outra maneira, como a sugerida na presente Proposta, ouvindo-se as Federativas, numa visão de integração de Áreas e num processo de adequação e não mais ficarem circunscritos apenas aos Departamentos de Infância e Juventude.

4.3 Recomendações do CFN sobre integração:

Na Reunião Ordinária do ano de 2012, “O CFN aprovou a recomendação de urgência quanto à necessidade de se analisar e concretizar a interface e a integração em todas as Áreas das Comissões Regionais do CFN. Especificamente, recomenda algumas providências: a) operacionalizar nas Áreas o espírito de integração que balizou a proposta do Seminário Integrado, efetivado nas Reuniões das Comissões Regionais do CFN; b) Estimular a reflexão sobre a educação à luz do Espiritismo e considerar a questão da educação espiritual como fio condutor perpassando todas as Áreas”, e, na Área da Infância e Juventude além do tratamento diferenciado para a Infância e Juventude, foi aprovado “definir com as demais Áreas, o tratamento do assunto família”.

4.4 Dados sobre faixa etária:

Os dados oficiais como os do Censo de 2010 apontam que os espíritas majoritariamente pertencem a faixa etária adulta e de idosos; no Movimento Espírita há também informações de que muitos centros espíritas não possuem ou têm dificuldades em manter atividades de evangelização da infância;

4.5 Papel do CFN:

O CFN tem funções definidas pelo Estatuto da FEB e pelo seu Regimento Interno (acima citados) e, inegavelmente, detém uma grande responsabilidade nas definições de ações e de recomendações para o Movimento Espírita do país e, sem entrar no mérito, não tem efetivamente gerado, analisado e aprovado propostas de ação para a evangelização da infância. Por definição do próprio CFN, em 2012, surgiu o encaminhamento para elaboração de proposta para a juventude;

4.6 Síntese da proposta:

Que a Comissão Executiva do CFN da FEB aprove como tema de pauta para a Reunião Ordinária do CFN do ano de 2014, a discussão sobre a questão da criança e da família no Centro Espírita com vistas à elaboração de um documento – tipo “Diretriz” – que oriente as ações com base na realidade e na diversidade dos centros espíritas das várias regiões do país, fundamentado no “Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro-2013/2017” e em subsídios encaminhados pelas diretorias das Entidades Federativas Estaduais.

Entendemos que o assunto deva ser estudado pensando-se na aplicabilidade em nível de centro espírita e tratado de forma integrada – com base em recomendação do CFN de 2012 -, sugerindo-se:

- a) que cada Entidade Federativa Estadual constitua um grupo de trabalho de forma integrada, com representantes dos Departamentos de Infância e Juventude, Comunicação, Assistência Social, onde houver, ou assemelhado: de Família, Educação, Atendimento Espiritual e outros que julgar oportuno;
- b) incluir no estudo as Campanhas “Viver em Família” e “O Evangelho no Lar e no Coração”;
- c) as Federativas deverão enviar um relatório – aprovado pela sua diretoria - até o dia 30 de julho de 2014, para o presidente do CFN;
- d) o presidente do CFN constituirá Comissão, integrada pelo Coordenador Nacional da Área de Infância e Juventude e por representantes das Secretarias das Comissões Regionais do CFN para elaborar uma minuta de Diretriz, com base nos subsídios enviados pelas Federativas;
- e) os subsídios encaminhados pelas Federativas representarão uma minuta inicial para a elaboração de documento “Orientação à Infância e Juventude”, a ser oportunamente analisado pelo CFN;



- f) a Comissão Executiva do CFN em sua reunião de agosto de 2014 analisará os subsídios enviados pelas Federativas e recomendará ao presidente a proposta a ser encaminhada à Reunião do CFN do ano de 2014;
- g) a proposta citada será analisada na Reunião Ordinária do CFN, em novembro de 2014.
- h) nos anos seguintes serão analisadas as adequações das demais Áreas. A Comissão Executiva do CFN, de agosto pf., definirá proposta para a Reunião Ordinária do CFN, priorizando a Área a ser debatida em 2015 nas Entidades Federativas Estaduais.

Observação:

O Presidente da FEB expedirá circular em conjunto com o Coordenador Nacional da Área de Infância e Juventude, Circular às Entidades Federativas Estaduais e seus DIJs, esclarecendo e orientando no sentido de que durante os estudos e até a futura definição do CFN estão mantidas as orientações até então formalizadas pela Área de Infância e Juventude do CFN da FEB.”

o0o

Antonio Cesar Perti de Carvalho

Presidente da FEB